



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

RESOLUÇÃO N° 002/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 13 de maio de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE:**

Art. 1°. - Foi aprovado projeto de habilitação de Equipes de Estratégia Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal na UBS Esmeralda.

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 14 de maio de 2013.

IONE MARI MARCON
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

